

LEI Nº 2866, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1981.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica Atalaia de Sete Lagoas, sediada nesta cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 16 de novembro de 1981.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração